



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBATÉ
“A Voz do Povo”
Coração das Missões
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 008/2022

- Emancipação
15/05/66

CONCEDER FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GUILHERME
GOTASKI.

NEUSA MARIA MARX, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 010/2022 e de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei mun. nº 1997/2006, de 05.09.2006,

- Área
271,05 km²

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, com direito à remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) ao Servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR (A): GUILHERME GOTASKI
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
PERÍODO AQUISITIVO: 11/01/2021 à 10/01/2022
PERÍODO DE GOZO: 26/12/2022 à 24/01/2023
RETORNO: 25/01/2023

- Altitude
290m

OBS: Converter 1/3 (10 dias) das férias do servidor em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006 de 05-09-2006.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 14 de dezembro de 2022.

- Habitantes
5.080

Registre-se e publique-se

NEUSA MARIA MARX
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Terra da
FACIC